



de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 26 de janeiro de 2021 e se estendem a 25 de janeiro de 2022.

Goiânia, 6 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230522

PORTARIA Nº 505, DE 6 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100058001204,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno do servidor NEY FERNANDO PINHEIRO, CPF nº 759.676.341-34, ao Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2021.

Goiânia, 6 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230523

PORTARIA Nº 513, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020005799,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DA GLÓRIA SILVA, CPF nº 951.884.876-91, do cargo efetivo de Executor de Serviços Administrativos, Nível I, do Quadro Permanente dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de março de 1999.

Goiânia, 7 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 230524

Secretaria de Estado da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LEILÃO PÚBLICO Edital nº 002/2021

Processo nº 202100005004402

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, via de sua Comissão Permanente de Alienação Onerosa - CPAO, torna público que o leilão do imóvel rural (Fazenda Santa Bárbara em Barro Alto/GO), objeto do Edital nº 002/2021 - CPAO SEAD, previsto para 31 de maio de 2021 às 14 hs, está **SUSPENSO** até segunda ordem em razão da necessidade do Estado de Goiás averiguar fatos novos apresentados nos autos.

Héber Augusto Fernandes Teles
Presidente da CPAO

Protocolo 230368

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Chamamento Público nº 01/2021-SEDI SUSPENSÃO "SINE DIE"

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, comunica que está **SUSPENSO "SINE DIE"** o Chamamento Público nº 01/2021-SEDI, o qual tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com expertise em educação profissional e tecnológica e na prestação de serviços tecnológicos e fomento aos ambientes de inovação, para celebração de Termos de Colaboração objetivando a administração e operacionalização da Escolas do Futuros do Estado de Goiás - EFGs e de suas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação - UDEPIs. A suspensão se dá em razão da necessidade de revisão interna do edital, do termo de referência e da minuta do plano de trabalho, além de seus anexos, bem como reavaliação da modelagem do processo de parceria ora definido. Uma nova data para o certame será eventualmente definida por novo aviso a ser publicado nos mesmos moldes que este. Atualizações quanto ao andamento do certame serão comunicadas conforme ocorrerem, na página do chamamento público na internet. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à Gerência de Compras Governamentais da SEDI, através dos telefones (62) 3201-5128/5129 ou do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

< assinado eletronicamente >

João Borges Queiroz Júnior

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria nº 561/2020-SEDI

Protocolo 230484

AUTARQUIAS

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 463/2021 - DETRAN. Processo nº 202100025036412 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando ampla defesa e contraditório ao servidor, em face do servidor comissionado, ocupante do cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 5, com lotação no Município de Cabeceiras, diante da infringência ao do artigo 303, incisos XXX da Lei 10.460/88, em observância ao princípio *tempus regit actum*, por possível transferência irregular do veículo de placas KCL-5709, em desconformidade com a forma regulamentada na Portaria nº 696/2007-GP/PROJUR, pelo rito **SUMÁRIO**, nos termos dos artigos 228, II e § 2º da Lei 20.756/20. e designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698.24), Mário Luiz Evangelista (Advogado, CPF 193.725.901-34) e Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública), inscrita no CPF sob o nº 359.784.061-20, para comporem a comissão processante, mediante a presidência da primeira, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, dentro do prazo de 120 dias, a contar da ciência da Comissão, que se encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av Atílio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo, caso haja a concordância da parte interessada, praticar os atos no formato digital.

Protocolo 230511